

**DECRETO MUNICIPAL Nº 039, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

**CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - MT, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a **1ª Conferência Municipal de Saúde Mental**, com o tema “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada por pessoa indicada pelo Conselho e Secretaria Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será realizada no dia 13 de abril de 2022.**

Art. 4º O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - MT, 31 de março de 2022.

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data supra.

**WEBER VIEIRA MARTINS**

Secretário Municipal de Administração